



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-077.doc – 21/06/2017



---

## DESPACHO

---

## DESPACHO

**Protocolo nº 30148/2017**

**Requerente: Cláudia Albagli Nogueira**

Trata-se de requerimento solicitando licença da função de Conselheira Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, pelo lapso temporal de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de período de gestação.

Em face do exposto, defiro como pede, com efeitos retroativos à data do pedido.

Publique-se.

Salvador, 21 de junho de 2017.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB-BA